



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7637

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 169.758,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil Setecentos e Cinquenta e Oito Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 12 01 12 122 0005 2097	3 1 90 16 00	677	101	2.289,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 1 90 94 00	679	101	36.897,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 1 90 13 00	702	101	22.917,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 1 90 16 00	703	101	523,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 1 90 11 00	723	101	94.609,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 1 90 16 00	725	101	4.509,00
02 12 03 12 361 0007 2270	3 1 90 16 00	742	101	8.014,00
Total:				169.758,00

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do excesso de arrecadação, apurados no presente exercício.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 19 de Dezembro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo